

Recorda-se que aquando do seu registo as instituições/entidades deverão ter em conta a ordem seguinte:

- 1º - Setor de atividade, corresponde à resposta social.
- 2º - Operador Económico, corresponde a Instituição/entidade;
- 3º - Loja, corresponde ao equipamento;

Temos constatado, nas instituições/entidades já registadas que, na sequência da escolha do CAE associado à(s) atividade(s) desenvolvida(s), é assumido de forma automática na plataforma, que aquele operador desenvolve todos os setores englobados no CAE selecionado, gerando deste modo erro na informação registada.

Assim, vimos pelo presente alertar V. Exas para verificarem o registo que consta na plataforma devendo eliminar na plataforma os setores (que é o que corresponde à resposta social) que embora dentro do seu CAE não correspondem a respostas sociais desenvolvidas pela vossa Instituição/entidade com acordo de cooperação e/ou licença de funcionamento.

A instituição/entidade só estará corretamente registada quando tiver registado todos os seus equipamentos e para cada equipamento todas as respostas sociais que desenvolve.

Para mais esclarecimentos junto se anexa:

- Link do vídeo explicativo facultado pela Direção Geral do Consumidor, <https://www.livroreclamacoes.pt/video-apoio-operador>
- Manual de utilizador – Operador económico.